

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES****PORTARIA Nº 639, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, e no que consta do Processo nº 50500.124760/2020-09, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Renan Essucy Gomes Brandão, CPF nº XXX.370.217-XX, Larissa Wendling, matrícula SIAPE nº 2136090, e Paulo Roberto de Oliveira Junior, CPF nº XXX.591.777-XX para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Outorga para conduzir os trabalhos necessários à realização do Leilão para subconcessão da malha ferroviária situada entre os municípios de Ilhéus/BA e Caetité/BA da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - EF-334 (Fiol).

Art. 2º Determinar que, nos impedimentos eventuais, o Presidente da Comissão deverá ser substituído por outro membro integrante, obedecendo à ordem definida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINAUD PRADO

**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A****PORTARIA SEI Nº 218, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Diretor-Presidente da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos V e VI do art. 60 do Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Exonerar DÉBORA CANONGIA FURTADO, CPF: \*\*\*.439.567-\*\*, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II da COORDENAÇÃO DE PLANOS 1 da GERÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, a contar de 11 de dezembro de 2020.

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.****PORTARIA Nº 419, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52 do Estatuto Social vigente, considerando o Plano de Cargos Comissionados - PCC de 2012 da VALEC, aprovado por meio do Ofício nº 1265/2012/DEST-MP, de 20 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 29, de 20 de dezembro 2012, e Resolução da Diretoria Executiva - DIREX nº 001/2013, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

Designar AMARILYS DANTAS BEZERRA, matrícula SIAPE nº 2005072, habilitada por meio do processo nº 1402.102330/2020-07, para exercer o encargo de SUBSTITUTA DE GERENTE DE PROCESSOS E PROJETOS, vinculado à Assessoria de Governança da Presidência, nas férias, faltas e/ou impedimentos legais do titular, ficando revogada a Portaria nº 108, de 03 de abril de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ KUHN

**PORTARIA Nº 422, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52 do Estatuto Social vigente, considerando o Plano de Cargos Comissionados - PCC de 2012 da VALEC, aprovado por meio do Ofício nº 1265/2012/DEST-MP, de 20 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 29, de 20 de dezembro 2012, e Resolução da Diretoria Executiva - DIREX nº 001/2013, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

Nomear FERNANDO DAVID PERAZZOLI, CPF nº \*\*\*.220.019-\*\*, habilitado por meio do processo nº 51402.103286/2020-44, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE PARTICIPAÇÕES, vinculado à Superintendência de Gestão Operacional e Participações da Diretoria de Negócios.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ KUHN

**Ministério da Justiça e Segurança Pública****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 622, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício da competência prevista no art. 177 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à vista do que consta no Processo nº 08084.006968/2020-21 e pelos fundamentos de fato e de direito apresentados pela Consultoria Jurídica, conforme PARECER nº 01241/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, DESPACHO DE APROVAÇÃO nº 02594/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU e DESPACHO DE APROVAÇÃO nº 02605/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, que adota como razões de decidir, resolve:

Indeferir o pedido de revisão apresentado por PAULO CÉSAR COELHO, ex-ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, matrícula PF nº 9945, proposto em face da penalidade de demissão aplicada no bojo do Processo Administrativo Disciplinar nº 08335.021703/2009-48, por ausência dos pressupostos autorizadores previstos no art. 174 da Lei nº 8.112/90.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

**PORTARIA Nº 570, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício de sua competência legal, à vista do que consta no Processo nº 08016.016351/2019-93 e pelos fundamentos de fato e de direito apresentados pela Consultoria Jurídica, conforme PARECER nº 01126/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, DESPACHO DE APROVAÇÃO nº 02368/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, e DESPACHO DE APROVAÇÃO nº 02369/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, que adota como razões de decidir, resolve:

NEGAR PROVIMENTO ao RECURSO ADMINISTRATIVO interposto por NEUCINEDE DE SOUSA SILVA, ocupante do cargo de Agente Federal de Execução Penal do Quadro de Pessoal do Departamento Penitenciário Nacional, matrícula SIAPE nº 1584422, mantendo-se a penalidade de 1 (um) dia de suspensão aplicada à recorrente, em razão de apuração realizada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 08016.016351/2019-93.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

**PORTARIA Nº 670, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício da competência prevista no art. 177 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à vista do que consta no Processo nº 08084.006972/2020-99 e pelos fundamentos de fato e de direito apresentados pela Consultoria Jurídica, conforme PARECER nº 01272/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO DE APROVAÇÃO nº 02798/2020/CONJUR-

MJSP/CGU/AGU, aprovados pelo DESPACHO nº 02827/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, que adota como razões de decidir, resolve:

Indeferir o pedido de revisão apresentado por PAULO CÉSAR COELHO, ex-ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, matrícula PF nº 9945, proposto em face da penalidade de demissão aplicada no bojo do Processo Administrativo Disciplinar nº 08335.006657/2010-91, por ausência dos pressupostos autorizadores previstos no art. 174 da Lei nº 8.112/90.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

**PORTARIA Nº 578, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício da competência prevista no art. 177 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à vista do que consta no Processo nº 08657.024862/2020-77 e pelos fundamentos de fato e de direito apresentados pela Consultoria Jurídica, conforme PARECER nº 01189/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, DESPACHO DE APROVAÇÃO nº 02419/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, e DESPACHO DE APROVAÇÃO nº 02429/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, que adota como razões de decidir, resolve:

Indeferir o pedido de revisão apresentado por VITORINO CARRIÇO NETO e SANDRA MARIA NASCIMENTO MELLO, ex-ocupantes do cargo de Policial Rodoviário Federal do Quadro de Pessoal da Polícia Rodoviária Federal, respectivamente de matrículas SIAPE nº 1072406 e 1516485, em face das penalidades de demissão aplicadas no bojo do Processo Administrativo Disciplinar nº 08659.012449/2009-34, por ausência dos pressupostos autorizadores previstos no art. 174 da Lei nº 8.112/90.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria MJSP nº 661, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 238, de 14 de dezembro de 2020, Seção 2, página 32, na linha em que se lê: "SALISE MONTEIRO SANCHOTENE, como suplente", leia-se: "SALISE MONTEIRO SANCHOTENE, como titular".

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 1.599, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria nº 32, de 17 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 577, de 26 de outubro de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Exonerar, a pedido, ISABELA MAIOLINO do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional do Consumidor, código DAS 101.4, a partir de 11 de dezembro de 2020.

TERCIO ISSAMI TOKANO

**PORTARIA Nº 1.600, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso XII do art. 1º da Portaria nº 1.429, de 3 de novembro de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Exonerar, a pedido, JOYCE BUENO DA SILVA do cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Pareceres da Coordenação de Elaboração e Revisão de Atos Ministeriais da Coordenação-Geral de Atos Normativos em Matéria Penal da Assessoria Especial de Assuntos Legislativos, código DAS 101.2, a partir de 14 de dezembro de 2020.

WASHINGTON LEONARDO GUANAES BONINI

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1.583, de 9 de dezembro de 2020, da Secretaria-Executiva, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 11 de dezembro de 2020, Seção 2, página 31, na linha em que se lê: "...Dispensa, a pedido...", leia-se: "... Dispensar, a pedido..."

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 532, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições subdelegadas pelo inciso XII do art. 4º da Portaria SAA/SE/MJ nº 37, de 10 de novembro de 2020, resolve:

Conceder, com fundamento nos art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, e nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, 77, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, pensão civil a MARIA DOLORES BEZERRA, e a HENRIQUE ALVES DE VASCONCELOS, respectivamente mãe e pai da servidora LUCIA DE FATIMA BEZERRA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 0161049, no valor de 50% dos proventos que a servidora teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do seu falecimento, no cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão NI-III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, acrescida de uma cota de 10% (dez por cento) por dependente, totalizando 70% (setenta por cento) dos proventos, a partir de 24 de outubro de 2020, dividido em partes iguais entre os beneficiários (Processo nº 08007.005058/2020-43).

JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO

**PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso XV do art. 4º da Portaria SAA/SE/MJ nº 37, de 10 de novembro de 2020, publicada no DOU de 11 de novembro de 2020, resolve:

Nº 545 - Dispensar DAVID GONÇALVES ATHIAS do encargo de substituto eventual do Chefe do Serviço de Análise de Classificação Indicativa da Coordenação de Política de Classificação Indicativa do Departamento de Promoção de Políticas de Justiça da Secretaria Nacional de Justiça, código FCPE 101.1.

Nº 546 - Designar MARCELO MOREIRA PACHECO SAVINO para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Serviço de Análise de Classificação Indicativa da Coordenação de Política de Classificação Indicativa do Departamento de Promoção de Políticas de Justiça da Secretaria Nacional de Justiça, código FCPE 101.1, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO

